



prefeitura anastacio &lt;licitacaoanastacioms@gmail.com&gt;

**CONTRATO DO RATEIO 2026**

1 mensagem

diretoria@cidema.com.br <diretoria@cidema.com.br>  
Para: licitacaoanastacioms@gmail.com

15 de abril de 2026 às 09:30

Prezado(a),

Seguem anexos, certidões, Ata de Assembleia e modelo de processo de dispensa contendo o Contrato de Rateio para formalização, referente ao Exercício 2026, após finalizado e assinado pelo Prefeito, gentileza enviar ao Consórcio para assinatura do Presidente, faremos o envio do Contrato assim que firmado.












O valor total a ser pago poderá ser dividido em até 10 (dez) parcelas mensais.

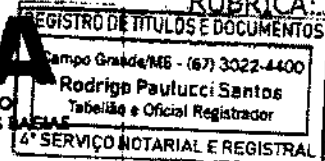
Qualquer dúvida, gentileza entrar em contato pelos telefones abaixo.

Att,

Luiz Carlos Pereira dos Santos  
Coordenador Geral  
CIDEMA  
67 99639-9895 (whats)

**11 anexos**

-  **ATA - ELEIÇÃO E POSSE - DIRETORIA EXECUTIVA - 25-26 - REGISTRADA.pdf**  
2936K
-  **Ata 061.2026 AGO valores de rateio 2026.pdf**  
184K
-  **CERTIDÃO TRABALHISTA VCTO 09.08.26.pdf**  
85K
-  **CNH - PRESIDENTE FÁBIO (2).pdf**  
211K
-  **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA - SR. PRESIDENTE - FÁBIO FLORENÇA.pdf**  
1853K
-  **MODELO - PROC. DISPENSA - CONTRATO DE RATEIO - MUNICÍPIO ACIMA DE 10 MIL HABITANTES 2026.doc**  
116K
-  **Certidão SEFAZ MS Cidema vcto 13.06.2026.pdf**  
118K
-  **CERTIDÃO TRABALHISTA VCTO 09.08.26.pdf**  
85K
-  **CNDG municipal vcto 14.05.2026.pdf**  
166K
-  **CRF federal vcto 26.04.2026.pdf**  
91K
-  **FEDERAL - CIDEMA - vcto 27.07.26.pdf**  
78K

**CIDEMA**CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O  
DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS  
DOS RIOS MIRANDA E APA**ATA N.º 056, DE 30 DE JANEIRO DE 2025, EM CAMPO GRANDE, MS.**

Ata de Assembleia Geral Ordinária para  
Eleição e Posse da Diretoria Executiva  
Biênio 2025/2026 do Consórcio  
Intermunicipal para o Desenvolvimento  
Integrado das Bacias dos Rios Miranda e  
Apa – Cidema.

No dia 30 de janeiro de 2025, a partir das 14h00m compareceram os prefeitos municipais abaixo relacionados, ainda, os membros da Comissão Eleitoral, designados pela Resolução n.º 021, de 27 de dezembro de 2024, senhor **Edmur Aparecido Caccia Junior**, senhor **Everton Fernando Peres Lima** e senhor **Ayron Doueidar Sandim**. Todos pertencentes ao Consórcio Público, na sede do Cidema, à Av. Eduardo Elias Zahran, 3179, em Campo Grande-MS, conforme edital de convocação publicado no Diário da Assomasul de n.º 3755, dia 10 de janeiro de 2025, página 2, “O CIDEMA - Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa, através de sua diretoria executiva, convoca os representantes dos municípios consorciados para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de janeiro de 2025, a partir das 10:00 horas, na sala múltiplo uso da Assomasul,, sito a Av. Eduardo Elias Zahran, 3179, em Campo Grande - MS, com quorum mínimo de 75% dos municípios consorciados e regulares conforme determina o Art. 30 do Estatuto Social, para tratar dos seguintes assuntos: 1) Eleição e posse da Diretoria Executiva biênio 2025/2026. **Reinaldo Miranda Benites – Presidente do CIDEMA**”. parabenizou os prefeitos eleitos e destacou a importância de suas presenças para o fortalecimento do consórcio como instrumento em busca de benefícios para os municípios. Em seguida, deu-se início ao processo eleitoral para eleição e posse aos cargos da diretoria executiva do Cidema para o biênio 2021/2022. O senhor Edmur Aparecido Caccia Junior, presidente da comissão eleitoral, nos termos da Resolução n. 021, de 27 de dezembro de 2024, publicado no Diário Assomasul de n.º 3747, dia 30 de dezembro de 2024, página 2. Apresentou os demais membros que a compõem à Comissão Eleitoral, e leu a regulamentação das eleições conforme publicação no Diário Oficial da Assomasul de n.º 3761, dia 20 de janeiro de 2025. Ato contínuo, comunicou aos presentes que foi registrada apenas uma chapa para concorrer aos cargos em aberto, sendo registrado da seguinte forma para os cargos da diretoria executiva: para o cargo de Presidência, o senhor **Fábio Santos Florença**, prefeito municipal de Miranda/MS; para o cargo de Vice-presidência, o senhor **Juliano da Cunha Miranda (GUGA)**, prefeito municipal de Jardim/MS; e para o cargo de Secretário Geral, o senhor **Josmail Rodrigues**, prefeito municipal de Bonito/MS. Para ocupação aos cargos do Conselho Fiscal foi



# CIDEMA

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O  
DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS  
DOS RIOS MIRANDA E APA

REGISTRO DE TÍTULOS E INCUBRIGAS

Campo Grande/MS - (67) 3022-1400

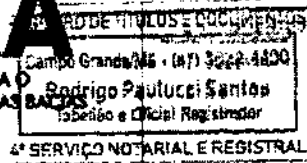
Rodrigo Paulucci Santos  
Tabelião e Oficial Registrador

Serviço Notarial e Registral

protocolado da seguinte forma: para o cargo de Presidência, o senhor **Mauro Luiz Batista**, prefeito municipal de Aquidauana/MS, para o cargo de Secretário do Conselho Fiscal, o senhor **Manoel Aparecido da Silva**, prefeito municipal de Anastácio/MS, e o senhor **Max Antônio Souza Moraes**, prefeito municipal de Guia Lopes da Laguna como membro do Conselho Fiscal. Após a leitura de apresentação, o senhor Edmur Aparecido Caccia Junior, apresentou das opções de modalidades para votação conforme o regulamento e que os membros presentes optaram que o sistema de votação seja realizado por aclamação em virtude da apresentação de uma única chapa de consenso concorrente aos cargos. Diante da decisão unanime dos prefeitos votantes, o presidente da comissão eleitoral colocou em **votação por aclamação** da chapa registrada para os cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para o biênio 2025/2026, sendo a mesma **eleita** por todos os presentes através de **aclamação** e por **unanimidade**. Após o sistema de votação estar concluído, foi declarada eleita a chapa eleita pelo sistema de votação por aclamação e por unanimidade aos cargos da Diretoria Executiva para o biênio 2025/2026: para o cargo de Presidência, o senhor **Fábio Santos Florença**, prefeito municipal de Miranda/MS; para o cargo de Vice-presidência, o senhor **Juliano da Cunha Miranda (GUGA)**, prefeito municipal de Jardim/MS; e para o cargo de Secretaria Geral, o senhor **Josmail Rodrigues**, prefeito municipal de Bonito/MS. Para ocupação aos cargos do Conselho Fiscal foi eleita da seguinte forma: para o cargo de Presidência, o senhor **Mauro Luiz Batista**, prefeito municipal de Aquidauana/MS e para o cargo de Secretário do Conselho Fiscal, o senhor **Manoel Aparecido da Silva**, prefeito municipal de Anastácio/MS e o senhor **Max Antônio Souza Moraes**, prefeito municipal de Guia Lopes da Laguna como membro do Conselho Fiscal. Ato contínuo, o presidente da Comissão Eleitoral, informou eleita a nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o biênio 2025/2026 com responsabilidade a partir da 01 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2026, conforme consta no Estatuto Social do CIDEMA. Diante dos membros da comissão eleitoral, o presidente da comissão eleitoral juntamente com os prefeitos municipais presentes **deram POSSE** a nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal eleitos, ficando determinado ao secretário executivo que tome todas as providências legais e necessárias para a publicação dos atos e registro da chapa vencedora. Após encerrado o processo eleitoral para a nova diretoria do CIDEMA, foi desfeita a comissão eleitoral e encerrado os trabalhos da mesma. Ato contínuo, o secretário executivo do CIDEMA passou a palavra ao presidente eleito, senhor Prefeito **Fábio Santos Florença**, que agradeceu aos prefeitos e o seus representantes, pelo apoio recebido e se deu por encerrada a Assembleia Geral Ordinária. Nada mais tendo a tratar, foi lavrada a ata por mim, Edmur Aparecido Caccia Junior, Secretário Executivo, sendo feita sua leitura em seguida. Após a leitura e achada conforme, foi aberta à palavra aos membros presentes sobre algum

# CIDEMA

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O  
DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS  
DOS RIOS MIRANDA E APA



questionamento ou alteração, sendo que não houve manifestação, deu-se por encerrada a Assembleia.

*Mauro Luiz Batista*  
Mauro Luiz Batista  
Prefeito de Aquidauana-MS

*Manoel Aparecido da Silva*  
Manoel Aparecido da Silva  
Prefeito de Anastácio-MS

*Maria Girleide Rovari*  
Maria Girleide Rovari  
Prefeita de Bodoquena-MS

*Carlos Humberto Pagliosa*  
Carlos Humberto Pagliosa  
Prefeito de Caracol-MS

*Gerardo Gabriel Nunes Boccia*  
Gerardo Gabriel Nunes Boccia  
Prefeito de Bela Vista-MS

*Josniel Rodrigues*  
Josniel Rodrigues  
Prefeito de Bonito-MS

*Max Antônio de Souza Morais*  
Max Antônio de Souza Morais  
Prefeito de Guia Lopes da Laguna-MS

*Juliano da Cunha Miranda (GUGA)*  
Juliano da Cunha Miranda (GUGA)  
Prefeito de Jardim-MS

*André Bueno Guimarães*  
André Bueno Guimarães  
Prefeito de Nioaque-MS

*Fábio Santos Florença*  
Fábio Santos Florença  
Prefeito de Miranda-MS

*Nelson Cintra Ribeiro*  
Nelson Cintra Ribeiro  
Prefeito de Porto Murtinho-MS

*Agnaldo Marcelo Da Silva Oliveira*  
Agnaldo Marcelo Da Silva Oliveira  
Prefeito de Antônio João

*Edmar Aparecido Caccia Junior*  
Edmar Aparecido Caccia Junior  
Presidente da Comissão Eleitoral

OBS.: Esta página é parte integrante da ATA N.º 56, DE 30 DE JANEIRO DE 2025, EM CAMPO GRANDE - MS, da eleição do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – Cidema.

CARTÓRIO PANTANEIRO

CARTÓRIO PANTANEIRO

Documento apresentado para REGISTRO | Protocolo n. 485837 no Livro A-55 em  
31/01/2025. Reg. n. 342443  
10/02/2025. Livro de Registro de Títulos e Documentos em

SELO DIGITAL: AB05388300  
Consultar o Selo no site: <http://www.cartorio.org.br>

Emolumentos: RS 0,00 - Fun. 10%:  
0,00 Fund. 6%: 0,00 FEADMP  
10%: 0,00 ISS 6%: 0,00

Em Test. da verdade  
ISRAEL DEBUZAS FIDELIS VAZ ESCREVENTE AUTORIZADO



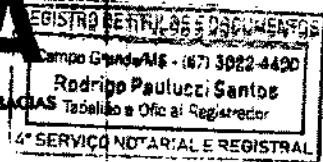
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
Cartório de Registro de Títulos e Documentos em  
Campo Grande/MS  
Rodrigo  
Tel: (51) 3424-4433

Isabel Douglas Vidal da Silva  
Escrivã

*[Handwritten signature]*



**CIDEMA**  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O  
DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS  
DOS RIOS MIRANDA E APA



**QUALIFICAÇÃO DA DIRETORIA EMPOSSADA  
BIÊNIO 2025/2026  
de 01 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2026**

Cargo: **PRESIDENTE**

Nome: **Fábio Santos Florença**

CPF: 000.965.361-95      RG: 1.138.268.350 SSP/MS

Brasileiro, Casado, Administrador

Endereço: Praça Agenor Carrilho, n.º 222 – Miranda - MS

Prefeito Municipal de Miranda – MS

Cargo: **VICE-PRESIDENTE**

Nome: **Juliano da Cunha Miranda (GUGA)**

CPF: 931.260.001-00      RG: 1.030.118 SSP/MS

Brasileiro, Casado, Advogado

Endereço: R. Cel. Juvêncio, 547 - Centro, Jardim - MS

Prefeito Municipal de Jardim – MS

Cargo: **SECRETÁRIO GERAL**

Nome: **Josmail Rodrigues**

CPF: 078.627.328-39      RG: 966.350 SSP/MS

Brasileiro, Casado, Administrador

Endereço: Rua Cel. Pilad Rebuá, 1175 – Centro – Bonito - MS

Prefeito Municipal de Bonito – MS

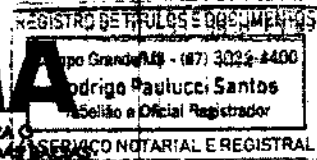
Campo Grande, 30 de janeiro de 2025.

**Edmúr Ap. Caccia Junior**  
Secretário Executivo do CIDEMA



**CIDEMA**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O  
DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS ÁREAS  
DOS RIOS MIRANDA E APA



*[Handwritten signature]*

**QUALIFICAÇÃO DO CONSELHO FISCAL EMPOSSADO  
BIÊNIO 2025/2026  
de 01 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2026**

Cargo: **PRESIDENTE**

Nome: **Mauro Luiz Batista**

CPF: 236.689.461-91      RG: 81.710 – SSP/MS

Brasileiro, Casado, Empresário

Endereço: Rua Manoel Antônio Paes de Barros, n.º 664 – Centro –  
Aquidauana - MS

Prefeito Municipal de Aquidauana – MS

Cargo: **SECRETÁRIO**

Nome: **Manoel Aparecido da Silva**

CPF: 528.297.741-91      RG: 616.353 – SSP/MS

Brasileiro, Casado, Administrador

Endereço: Rua Travessa Ragalzi, n.º 885 – Anastácio - MS

Prefeito Municipal de Anastácio – MS

Cargo: **MEMBRO**

Nome: **Max Antônio Souza Moraes**

CPF: 107.787.721-87      RG: 102.601-4 – SSP/MS

Brasileiro, Casado, Agropecuarista

Endereço: Rua Adalberto Menez, n.º 208 – Guia Lopes da Laguna - MS

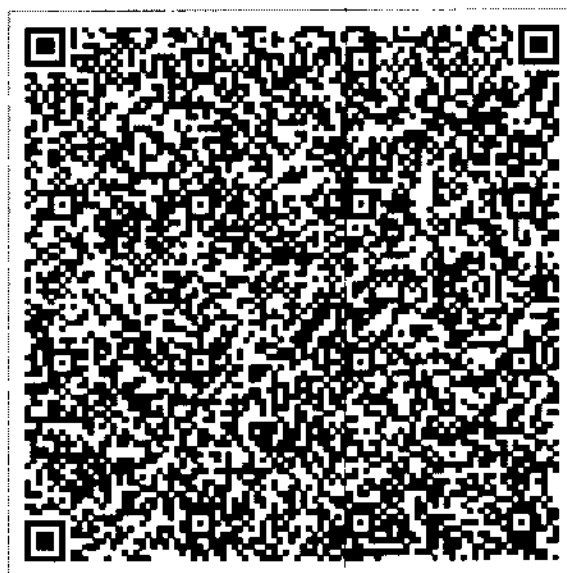
Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna – MS

Campo Grande, 30 de janeiro de 2025.

*[Handwritten signature of Edmur Ap. Caccia Junior]*

**Edmur Ap. Caccia Junior**  
Secretário Executivo do CIDEMA

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
2244866800

**MS**

**NOME**  
FABIO SANTOS FLORENÇA

**DOC. IDENTIDADE DO REGISTRADO**  
1381268 SSP MS

**CPF**  
008.985.341-95

**DATA DO REGISTRO**  
14/02/1985

**RESGATE**  
ANTONIO DE BOUZA LIMA FLORE  
NCA  
MARIA APARECIDA SANTOS FLORE  
SNCA

**PROFISSÃO**  
[REDACTED]

**AGE**  
[REDACTED]

**EST. REG.**  
MS

**Nº REGISTRO**  
02922411166

**VALIDADEZ**  
30/07/2031

**C.º DE REG. Nº**  
04/8-72899

**COMENTÁRIOS**  
[REDACTED]

*[Assinatura]*  
Assinatura do Registrado

**LOCAL**  
MIRANDA, MS

**DATA DO REGISTRO**  
30/07/2021

**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
SERVIDORES AUTENTICADOS DO SERPRO

**4215879865**  
**140551047599**

**MATO GROSSO DO SUL**

**DENATRAN** **CONTRAN**

## CIDEMA

## ATA N.º 061, DE 26 DE JANEIRO DE 2026, EM CAMPO GRANDE, MS

Ata de Assembleia Geral Ordinária para discussão sobre atualização e aprovação de valores dos Contratos de Rateio para o exercício de 2026 e assuntos gerais do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – Cidema.

No dia 26 de Janeiro de 2026, a partir das 10:00 horas, onde compareceram os prefeitos municipais: senhor **Fábio Santos Florença**, prefeito municipal de Miranda e Presidente da Diretoria Executiva do CIDEMA; senhor **Josmaíl Rodrigues**, prefeito municipal de Bonito e Secretário Geral do CIDEMA; senhor **André Bueno Guimarães**, prefeito municipal de Nioaque, representado pelo Exmo. Sr. Vice-prefeito **Bruno Vieira Nogueira**; senhor **Carlos Humberto Pagliosa**, prefeito municipal de Caracol, representado pela Exma. Sra. Secretária Municipal Maria Odeth, de forma retoma, por meio de link para acompanhamento em tempo real, senhor **Juliano da Cunha Miranda**, prefeito municipal de Jardim e compõe o cargo de vice-presidência; senhor **Nelson Cintra Ribeiro**, prefeito municipal de Porto Murquinho, representado pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal Sr. **Paulo Francisco Carvalho**; senhor **Mauro Luiz Batista**, prefeito municipal de Aquidauana e Presidente do conselho fiscal; senhora **Maria Girleide Rovari**, prefeita municipal de Bodoquena, Senhor **Gabriel Nunes Bocla**, prefeito municipal de Bela Vista, representado pela Exma. Sr. Secretário Municipal **Alexandre Zamboni**, senhor **Aginaldo Marcelo Da Silva Oliveira**, prefeito municipal de Antônio João, senhor **Manoel Aparecido da Silva**, prefeito municipal de Anastácio e membro do conselho fiscal, representado pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal Sr. **Ademir Arruda**; senhor **Max Antônio de Souza Moraes**, prefeito municipal de Guia Lopes da Laguna e membro do conselho fiscal; senhor **Gabriel Alves de Oliveira**, prefeito municipal de Corumbá, representado pela Exma. Sra. Secretária Municipal **Josileia Rigo Marques**, de forma retoma, por meio de link para acompanhamento em tempo real, senhor **Rodrigo Basso**, prefeito municipal de Sidrolândia, representado pelo Exmo. Sr. Secretária Municipal **Natalino Jose Gonzaga**, de forma retoma, por meio de link para acompanhamento em tempo real, senhor **Munir Sadeq Ramunieh**, prefeito municipal de Ladario, de forma retoma, por meio de link para acompanhamento em tempo real e ainda, para composição da para discussão sobre atualização e aprovação do orçamento para o exercício financeiro de 2026, bem como os valores dos Contratos de Rateio para 2026 em atenção ao disposto no § 2º do art. 26 do Estatuto Social do CIDEMA Social, e assuntos gerais do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – Cidema. Iniciada a assembleia geral ordinária o senhor Presidente da Diretoria Executiva, **Fábio Santos Florença**, agradeceu a participação de todos os presentes, o Secretário Executivo leu o Edital de Convocação e publicação no Diário Oficial da Assomasul n. 4012, no dia 16/01/2026, fls. 2: "O CIDEMA (Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa) através de seu Presidente, Sr. Fábio Santos Florença, convoca os representantes dos municípios consorciados para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 26 de Janeiro de 2026, às 10h00, na sede do CIDEMA, sito a Av. Eduardo Elias Zahran, 3179, em Campo Grande-MS, com quorum mínimo de 75% dos municípios consorciados e regulares conforme determina o Art. 30 do Estatuto Social, para tratar dos seguintes assuntos: "1) Apresentação e aprovação do orçamento de 2026; 2) Aprovação de valores dos Contratos de Rateio para o exercício de 2026; 3) Atualização e cobrança dos municípios consorciados interessados no convênio N. 940610/2023 (Caminhão Perfuratriz - SUDECO) referente aos valores de contrapartida; 4) Valores a serem recebidos dos municípios consorciados; 5) Licitações compartilhadas nos termos do Estatuto Social do CIDEMA (alínea "j", do inciso II do art. 11) – elaboração Plano Anual de Compras. 6) Assuntos Gerais. Campo Grande/MS, 15 de janeiro de 2026. FÁBIO SANTOS FLORENÇA Presidente do CIDEMA".

Na sequência, apresentou o valor dos contratos de rateio realizados no exercício de 2025 em atenção ao disposto no § 2º do art. 26 do Estatuto Social do CIDEMA, atualmente no importe de para os municípios com população acima de 10 (dez) mil habitantes é de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, perfazendo o valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais** em até 10 parcelas mensais e sucessivas e de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)** em até 10 parcelas mensais e sucessivas para os municípios com população inferior a 10 (dez) mil habitantes. Aberto o assunto para discussão, foi deliberado que virtude de diversos cortes nos respasses de receitas Federais e Estaduais dos municípios consorciados, o momento é de equilíbrio das despesas públicas e racionalização de despesas. Ato contínuo, todos se manifestaram a favor da aprovação na manutenção dos valores atuais, que de forma aberta e unanime e foi aprovado por aclamação pelos prefeitos à manutenção dos valores inerentes ao contrato de rateio para o exercício 2026.

Ato contínuo, foi apresentado o orçamento para o ano de 2026, ficando deliberado que o mesmo também será mantido, de modo que o mesmo esteja em conformidade com os valores pactuados. Ato contínuo, da mesma forma foi apresentado para deliberação,

Ficou deliberado em consenso do edital de convocação de Assembleia Geral Ordinária forma aberta e unanime e foi aprovado por aclamação pelos prefeitos: o orçamento de 2026; manutenção dos valores dos Contratos de Rateio para o exercício de 2026;

Em prosseguimento ao Edital de Convocação, foi apresentada pelo Sr. Presidente, à proposta de elaboração do Plano Anual de Contratações do CIDEMA para o ano de 2026, para que seja realizado de forma compartilhada nos termos do Estatuto Social do CIDEMA (alínea "j", do inciso II do art. 11) – elaboração Plano Anual de Compras, onde foi aberta à palavra a todos os presentes, ficando decidido e aprovado por aclamação de todos que os objetos serão distribuídos inicialmente da seguinte maneira:

- 1) Monitoramento de vias e prédios públicos, com sistema de segurança inteligente;
- 2) Aquisição e locação de veículos;
- 3) Merenda Escolar;
- 4) Grama hidrossemeadura;
- 5) Medicamentos (judiciais e não judiciais, - controlados e não controlados);
- 6) Manutenção e iluminação pública com fornecimento de peças e serviços;
- 7) Decoração natalina;
- 8) Estruturas para eventos;
- 9) Parque Infantil e academia ar livre;
- 10) Revisão dos planos Municipais de saneamento e de gerenciamento de resíduos Sólidos;
- 11) Materiais didáticos e paradidáticos;
- 12) Kits escolares;
- 13) Uniforme escolar;
- 14) Gerenciamento de frota - com aquisição de combustível, peças e serviços de manutenção e reparo;
- 15) Material de construção;
- 16) Contratação de empresa especializada para operação do kit pavimentação de asfalto;
- 17) tele medicina, exames e plano de saúde;
- 18) Transporte Escolar;
- 19) Moveis escolar e para escritório;
- 20) Construção

Modular; 21) Sistema de Software e tecnologia. 22) material permanente e consumo para as unidades de saúde, 22) aquisição e manutenção de equipamentos odontológico e hospitalar, 23) Limpeza Publica, 24) aquisição de bicicleta elétricas. Ato contínuo, foi submetido para apreciação da Assembleia, onde todos se manifestaram a favor da aprovação, que de forma aberta e unanime foi aprovado por aclamação pelos prefeitos e representante, sendo determinado pelo Presidente a confecção dos atos necessários para que tenha os efeitos legais.

Por fim, o Presidente do CIDEMA, Sr. Fabio Santos Florença agradece a presença de todos, reforça à importância dos Prefeitos e seus respectivos Vice prefeitos ora representante, na conjugação de esforços no sentido de otimizar às ações do consórcio, e finaliza a assembleia. Sendo determinado pelo Presidente sua publicação e demais atos para que tenha os efeitos legais. Nada mais tendo a tratar, foi lavrada a ata por mim, Edmur Caccia Junior, secretário executivo, e deu-se por encerrada a Assembleia. Assinam no original:

**Fabio Santos Florença**

Prefeito Municipal de Miranda e Presidente do CIDEMA

**Josmail Rodrigues**

Prefeito Municipal de Bonito e Secretário Geral do CIDEMA

**Mauro Luiz Batista**

Prefeito Municipal de Aquidauana Presidente do Conselho Fiscal do Cidema

**Juliano da Cunha Miranda**

Prefeito Municipal de Jardim

**Gabriel Nunes Boccia**

Prefeito Municipal de Bela Vista

**Carlos Humberto Pagliosa**

Prefeito Municipal de Caracol

**André Bueno Guimarães**

Prefeito Municipal de Nioaque

**Manoel Aparecido da Silva**

Prefeito Municipal de Anastacio e Secretário do Conselho Fiscal

**Maria Girleide Rovari**

Prefeita Municipal de Bodoquena

**Aginaldo Marcelo da Silva Oliveira**

Prefeita Municipal de Antônio João

**Nelson Cintra Ribeiro**

Prefeito Municipal de Porto Murtinho

**Munir Sadeq Ramunieh**

Prefeito Municipal de Ladário

**Gabriel Alves de Oliveira**

Prefeito Municipal de Corumbá

**Rodrigo Basso**

Prefeito Municipal de Sidrolândia

**Fax Antônio de Souza Morais**

Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

FOLHA: 11

RUBRICA: /

## CIDEMA

## RESOLUÇÃO Nº 001/2026

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE JANEIRO 2026.

## RESOLUÇÃO Nº 001/2026

"Estima a receita e fixa a despesa do Consórcio Intermunicipal para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências."

O Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – CIDEMA, Autarquia Institucional, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, letras "a" e "b", do art. 31 e inciso V do art. 36, do Estatuto Social do Consórcio, faz saber que a Assembleia Geral Ordinária homologa e ele ratifica a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Esta Resolução estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2026, compreendendo o orçamento fiscal e da seguridade social referente a Autarquia Institucional.

**Art. 2º.** O conjunto dos orçamentos fiscal e da seguridade social, estima a receita e fixa a despesa em igual valor de R\$ 6.720.000,00 (seis milhões e setecentos e vinte mil reais).

**Art. 3º.** A despesa do conjunto dos orçamentos fiscal e da seguridade social, observada a programação constante dos quadros anexos a esta Resolução, apresenta o seguinte desdobramento:

**Art. 4º.** Fica o CONSORCIO autorizado a tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita, bem como realizar operações de crédito, até o limite fixado na Constituição Federal e Legislação Complementar Federal, mediante autorização genérica da Assembleia Geral.


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**MUNICÍPIO DE** .....  
**FOLHA:** 12 .....  
**RUBRICA:** .....

**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.715.410/0001-44</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>31/08/1998</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DOS RIO MIRANDA E APA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CIDEMA</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>121-0 - Consórcio Público de Direito Público (Associação Pública)</b>		
LOGRADOURO <b>AV EDUARDO ELIAS ZAHKAN</b>	NÚMERO <b>3179</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>79.003-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA ANTONIO VENDAS</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPO GRANDE</b>
		UF <b>MS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(67) 3383-0068</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/04/2026 às 13:44:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS  
BACIAS DOS RIO MIRANDA E APA**  
**CNPJ: 02.715.410/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:18:21 do dia 28/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2026.

Código de controle da certidão: **DBAC.3110.C82A.E3B5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM: 386932/2026

CNPJ: 02.715.410/0001-44

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

O número do CPF/CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a  do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base na Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 9203, de 18 de setembro de 1998, e Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 15:52:54 horas do dia 13/04/2026 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda ([www.sefaz.ms.gov.br](http://www.sefaz.ms.gov.br)) ou da Procuradoria-Geral do Estado ([www.pge.ms.gov.br](http://www.pge.ms.gov.br)).



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS - CNDG**

Nº667308/26-78

**DADOS DO CONTRIBUINTE:**

**Nome/Razão Social:** CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS  
DOS RIO MIRANDA E APA  
**CPF/CNPJ:** 02.715.410/0001-44

Em cumprimento à solicitação, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e comprovados.

CERTIFICAMOS para fins de direito, que esta Certidão refere-se a débitos Tributários e não Tributários restritos ao Cadastro Fiscal Imobiliário e Mobiliário do CPF ou CNPJ do Contribuinte acima identificado.

CONSTATAMOS A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL até a presente data .

A presente certidão foi emitida através de pesquisa realizada de acordo com as informações prestadas pelo solicitante e tem a sua eficácia até a data de validade, desde que sem rasuras.

**Validade até: 14 de maio de 2026**

Campo Grande, 14 de abril de 2026.

Certidão emitida em conformidade com a Lei nº. 6.539 de 08 de janeiro de 2021.



A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico

**<https://certidoes.campogrande.ms.gov.br/#/verificar-autenticidade>**

Código de Autenticidade: **8549A217878762F5DE45ECD72BFA2F3D**

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 02.715.410/0001-44  
**Razão Social:** CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRA  
**Endereço:** AV EDUARDO ELIAS ZAHRAN 3179 / VILA ANTONIO VENDAS / CAMPO GRANDE / MS / 79003-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/03/2026 a 26/04/2026

**Certificação Número:** 2026032801170826897060

Informação obtida em 14/04/2026 10:45:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 02.715.410/0001-44  
**Razão Social:** CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRA  
**Endereço:** AV EDUARDO ELIAS ZAHARAN 3179 / VILA ANTONIO VENDAS / CAMPO  
GRANDE / MS / 79003-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/04/2026 a 15/05/2026

**Certificação Número:** 2026041618550826897090

Informação obtida em 28/04/2026 11:20:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DOS RIO MIRANDA E APA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.715.410/0001-44

Certidão nº: 9416400/2026

Expedição: 10/02/2026, às 15:19:55

Validade: 09/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DOS RIO MIRANDA E APA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.715.410/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.